

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.455/2022**

Considera oficializada a mudança de mantenedora da Escola Arautos do Evangelho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.836/2022 (Processo E-DOCS nº. 2022-P45V9/CEE-ES nº. 080/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola Arautos do Evangelho, passando de Instituto Educacional Arautos do Evangelho, CNPJ nº. 05.905.795/0001-09 para Centro Educacional Formate, CNPJ nº. 44.069.415/0001-97, situada na Rua Princesa Isabel Lima, nº. 701 – Bloco B, Bairro Nova Campo Grande, município de Cariacica, ES.

Art. 2º O mantenedor deverá providenciar a alteração do nome fantasia da instituição no CNPJ de Escola Formate para Escola Arautos do Evangelho.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação